



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 404, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Coren-PI, aprovado pela Decisão Cofen Nº 001/2019, resolve:

Art. 1º - Nomear ao cargo em Comissão de Assessoria de Comunicação do Coren-PI, a Sr^a. MARCELLA PRISCILLA RIBEIRO DE ARAÚJO MENDES, RG: 2338845 SSP/PI, CPF: 003.629.663-54.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se.

Teresina, 21 de dezembro de 2020.

Amanda Lúcia Barreto Dantas
Dra. Amanda Lúcia Barreto Dantas
Conselheira Presidente
Coren-PI nº 133.133-ENF

Antônio Francisco Luz Neto
Dr. Antônio Francisco Luz Neto
Conselheiro Secretário
Coren-PI nº 313.978-ENF